



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

09 de maio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2018

RESOLUÇÃO

Nº 004/2018.

“Aprovação das oficinas a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Resoluções, decretos, portarias e demais atos regimentais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que tratam da aprovação prévio pelos Conselhos Municipais, no tocante a aplicação de recursos oriundos do governo federal.

RESOLVE,

APROVAR todas as oficinas apresentadas pelo Gestor do FMAS, a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2018.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 08 de maio de 2018.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

